



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2987067**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

JOSÉ ALVIM FILHO, RG: 25.991.698-5, CPF: 131.119.398-71, nascido em 30/07/1973, natural de Tres Pontas - MG, filho de **JOSÉ ALVIM** e **CÉLIA RISSI ALVIM**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

SÃO CARLOS

» Foro de São Carlos - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0013881-69.1998.8.26.0566 (0013881-69.1998.8.26.0566). Data: 27/10/1998. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro de São Carlos - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0014795-21.2007.8.26.0566 (0014795-21.2007.8.26.0566). Data: 10/08/2007. Reqte: Justiça Pública. *****

» Foro de São Carlos - 3ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1512282-15.2021.8.26.0566. Data: 08/11/2021. Autor: Justiça Pública. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSÉ ALVIM FILHO**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

SÃO CARLOS

» Foro de São Carlos - Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0015899-58.2001.8.26.0566 (0015899-58.2001.8.26.0566). Data: 24/06/2006. Reqte: Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo. *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0000000047





20/07/2026

0000000047

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2987067

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

São Carlos, 20 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000000047

